

Ofício: 39/2025.

14 de fevereiro 2025.

Ao Exmo. Sr. Vereador
Ademir Sanches,
DD Presidente da Câmara Municipal de Cunha.



Assunto: Projeto de Lei – Autorização para participação em Consórcio Novo Vale.

Exmo. Senhor Presidente Ademir Sanches,

Temos a honra de encaminhar a essa Egrégia Câmara Municipal, nos termos do art. 69, inciso XI, da Lei Orgânica deste Município, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Municipal a participar do Consórcio Novo Vale, no intuito de trazer integrações de ações realizadas nas cidades de nossa região.

Entendendo ser de interesse para o Município a aprovação do presente projeto de lei, justificado pela necessidade de ter o apoio das demais cidades em negociações que trarão benefícios de ordens financeira, social e de Integração, encaminhamos o presente projeto para discussão e deliberação dos nobres vereadores.

Na oportunidade, reitero meus votos de consideração e apreço a essa Casa de Leis.

Atenciosamente,



RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Cunha

Estância Climática

Praça Coronel João Olímpio, 91 – Centro – CEP: 12.530-000 - Cunha-SP.
CNPJ: 45.704.053/0001-21

PROJETO DE LEI 8, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL A CELEBRAR CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL COM OS MUNICÍPIOS DE APARECIDA, ARAPEÍ, AREIAS, BANANAL, CACHOEIRA PAULISTA, CANAS, CRUZEIRO, GUARATINGUETÁ, LAVRINHAS, QUELUZ, SÃO JOSÉ DO BARREIRO, SILVEIRAS E POTIM VISANDO A PARTICIPAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NOVO VALE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUNHA, no uso de suas atribuições legais, elabora e submete ao plenário, para discussão e deliberação, o presente projeto de lei:

Art. 1º Fica o Poder executivo Municipal autorizado a participar do Consórcio Intermunicipal Novo Vale, podendo assinar Protocolo de Intenções, Contrato de Rateio e demais documentos para a celebração e efetivação do ingresso do Município de Cunha, firmando entre os municípios de Aparecida, Arapeí, Areias, Bananal, Cachoeira Paulista, Canas, Cruzeiro, Guaratinguetá, Lavrinhas, Queluz, São José do Barreiro, Silveiras e Potim, com a finalidade de integrar o Consórcio Intermunicipal Novo Vale, sob a forma de Associação Pública de natureza autárquica, com personalidade jurídica de direito público.

Art. 2º Os Entes Consorciados poderão ceder servidores públicos ao Consórcio na forma e condições estabelecidas no Protocolo de Intenções.

Art. 3º O Estatuto do Consórcio disporá sobre a organização e o funcionamento de cada um dos seus órgãos constitutivos.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, destinando recursos financeiros necessários para o cumprimento do contrato de rateio do Consórcio Intermunicipal Novo Vale, cujo valor deverá ser consignado na Lei Orçamentária Anual, em conformidade com o disposto no art. 8º, da Lei Federal nº. 11.107/2005 e Decreto nº. 6.017/2007.

§1º O contrato o rateio será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior aos das dotações que o suportam;

§2º É vedada a aplicação dos recursos entregues por meio de rateio para o atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito;



Prefeitura Municipal de Cunha

Estância Climática

Praça Coronel João Olímpio, 91 – Centro – CEP: 12.530-000 - Cunha-SP.
CNPJ: 45.704.053/0001-21

§3º Os Entes Consorciados, isolados ou em conjunto, bem como o Consórcio Público, são partes legítimas para exigir o cumprimento das obrigações previstas no contrato de rateio;

§4º Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar nº 101/00, o Consórcio Público deve fornecer as informações necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos Entes Consorciados, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude de contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizadas nas contas de cada Ente Consorciado na conformidade com os elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos;

§5º Poderá ser excluído do Consórcio Público, após prévia suspensão, o Ente Consorciado que não consignar, em suas Leis Orçamentárias futuras ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio de contrato de rateio.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

- I- Abrir crédito especial, no valor de R\$ 45.781,64 (quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos) no orçamento atual, para atender despesas iniciais decorrentes da execução da presente Lei;
- II- Suplementar, se necessário, o valor referido de que trata o inciso anterior, devendo consigná-lo nos orçamentos futuros e em dotações próprias para esta finalidade.

Art. 6º A retirada do Ente Consorciado do Consórcio Público dependerá de ato formal de seu representante legal na Assembleia Geral, na forma previamente disciplinada no Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal Novo Vale.

Parágrafo único - Os bens destinados ao Consórcio Público pelo Consorciado que se retira, somente serão revertidos ou retrocedidos no caso de expressa previsão no contrato de consórcio público ou no instrumento de transferência ou alienação.

Art. 7º A alteração ou extinção do Consórcio Público dependerá de instrumento aprovado pela Assembleia Geral do Conselho de Prefeitos, ratificado mediante lei por todos os Entes Consorciados.

Art. 8º Aplica-se ao Consórcio Público o disposto na Constituição Federal, Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto Federal nº. 6.017/2007, de 17 de janeiro de 2007.

Art. 9º Esta Lei poderá ser regulamentada, no que couber, por Decreto do Poder Executivo.



Prefeitura Municipal de Cunha

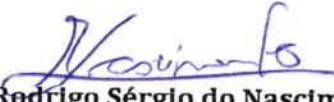
Estância Climática

Praça Coronel João Olímpio, 91 – Centro – CEP: 12.530-000 - Cunha-SP.
CNPJ: 45.704.053/0001-21

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cunha, 14 de fevereiro de 2025.


Rodrigo Sérgio do Nascimento
Prefeito Municipal

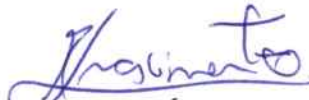
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

O consórcio Novo Vale apresenta-se como oportunidade de integrar junto as demais cidades da região, buscando oportunidades de ordens financeiras, social, cultural entre outras.

Segue anexo a este projeto o protocolo de intenções citado na lei e demais documentos referentes ao consórcio.

Colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas.



RODRIGO SÉRGIO NASCIMENTO

Prefeito Municipal





ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO ART. 16 DA LEI 101/2000

Impacto Financeiro/Orçamentário nº 003/2025

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

Atendimento ao Projeto de Lei – Rateio Consórcio Público

Necessário se faz o estudo do Impacto Orçamentário e Financeiro para a atendimento ao projeto de Lei, que tem como finalidade participar do Consorcio Intermunicipal Novo Vale, conforme quadro baixo, que possa ser analisado tais gastos em nossas finanças e em nosso orçamento.

VALOR DO RATEIO ANUAL
R\$ 45.781,64

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Exercício de 2025

Acréscimo de despesa

A) Superávit Financeiro previsto em 31/12/2024	R\$	0,00
B) (+) Previsão de arrecadação para 2025	R\$	110.863.665,00
C) (=) Disponibilidade Financeira para 2025	R\$	110.863.665,00
D) Custo estimado para 2025	R\$	45.781,64

D/B = IMPACTO ORÇAMENTÁRIO 0,04%
D/C = IMPACTO FINANCEIRO 0,04%

Exercício de 2026

Acréscimo de despesa

A) Superávit Financeiro previsto em 31/12/2025	R\$	0,00
B) (+) Previsão de arrecadação para 2026	R\$	116.406.848,00
C) (=) Disponibilidade Financeira para 2026	R\$	116.406.848,00
D) Custo estimado para 2026	R\$	45.781,64



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Praça Coronel João Olímpio, 91, Centro – Cunha SP - CEP 12.530-000 – Tel. (12) 3111-5000.

D/B = IMPACTO ORÇAMENTÁRIO 0,03%
D/C = IMPACTO FINANCEIRO 0,03%

Exercício de 2027

Acréscimo de despesa

A) Superávit Financeiro previsto em 31/12/2026	R\$	0,00
B) (+) Previsão de arrecadação para 2027	R\$	122.227.190,00
C) (=) Disponibilidade Financeira para 2027	R\$	122.227.190,00
D) Custo estimado para 2027	R\$	45.781,64

D/B = IMPACTO ORÇAMENTÁRIO 0,03%
D/C = IMPACTO FINANCEIRO 0,03%

PREMISSAS UTILIZADAS NOS CÁLCULOS

Para base da previsão de arrecadação do exercício de 2024, utilizamos os dados arrecadados da Receita Corrente Líquida de dezembro de 2024. Para a despesa foram apresentadas na minuta do contrato de rateio.

Como pode ser constatado pelos números acima, com o aumento da folha de pagamento, e, a manter o nível de previsão de arrecadação de 2025, a Prefeitura Municipal estará dentro dos limites máximos da Lei Complementar 101/00. Alertamos que todas as alterações como criação de cargos, contratações, realização de concursos e quaisquer acréscimos nas despesas do exercício que não estejam consignadas na Lei Orçamentaria de 2025, inclusive horas extras acima dos valores que estão sendo pagos deverá ser precedido de novo impacto, para não causar infringência da Legislação vigente.

Cunha, 14 de fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente

gov.br

MICHELLY DE CÁSSIA GONÇALVES SIMÕES
Data: 14/02/2025 11:35:24-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Michelly de Cássia G. Simões
Contadora

CRC/SP: 301378/o-6

9949812d-5c06-4
d76-85b8-196ffb
402b61

Assinado de forma digital por
9949812d-5c06-4d76-85b8-1
96ffb402b61
Dados: 2025.02.14 11:53:59
-03'00'

José Eduardo Ribeiro

Secretário Municipal de Administração e Finanças
CPF: 091.413.768-97



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Praça Coronel João Olímpio, 91, Centro – Cunha SP - CEP 12.530-000 – Tel. (12) 3111-5000.

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO DISPOSITIVO NO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N 101/2000, DECLARAMOS QUE AS DESPESAS DECORRENTES DO EVENTO CORRERÃO POR CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECÍFICAS, QUE SÃO SUFICIENTES ÀS NECESSIDADES DE EMPENHAMENTO PARA O EXERCÍCIO, HAVENDO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO ORÇAMENTO APROVADO E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E AÇÃO GOVERNAMENTAL E COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

Cunha, 14 de fevereiro de 2025

9949812d-5c06-4d76-85b8-196ffb402b61
Assinado de forma digital por
9949812d-5c06-4d76-85b8-196ffb402b61
Dados: 2025.02.14 11:54:18 -03'00'

Rodrigo Sergio do Nascimento
Prefeito Municipal

ESTANCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES – COUC
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/02/2023.
(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS RESERVADAS PARA ME-EPP-COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, o Pregão Eletrônico Nº 14.02/2023 – Processo Nº 4152/2023-52, cujo objeto é a seleção de propostas para licitação de PREÇOS visando ao fornecimento de hortifrutigranjeiros, destinados à merenda escolar dos alunos das Unidades Municipais de Educação (Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Profissionalizante e Educação de Jovens e Adultos), Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Entidades Conveniadas, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 03/05/2023, às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 03/05/2023 às 11h00.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 19/04/2023, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5694 ou e-mail: coml2@santos.sp.gov.br.
Santos, 17 de abril de 2023.
ELIANA OLIVEIRA AMORIM
Coordenadora de Licitações
COLIC

SÃO CAETANO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023
PROCESSO DE COMPRAS Nº 96/4/2022

Encorajado-se aberto na Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul – USCS, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 10/2023 (menor preço global), que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução integrada para implantação e customização de Ambiente Virtual de Aprendizagem em plataforma de tecnologia LMS e serviços de gestão de conteúdo, incluindo cessão de direito de uso de software modalidade SaaS, suporte técnico e manutenção, bem como a concepção, planejamento e produção de conteúdos digitais a serem ministrados nas disciplinas de cursos de Graduação, Pós-Graduação Lato Sensu e Extensão EaD pela Universidade Municipal de São Caetano do Sul, Edital, anexo e demais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço eletrônico <http://licitacoes.uscs.br> ou retirar no Departamento de Licitações da USCS sito à Rua Macedo, 177 - Bairro Barcelona, São Caetano do Sul - SP no custo de R\$ 15,00 (quinze) reais referentes ao custo de extração de cópia. Data da abertura: 02/05/2023, na Sala de licitação do endereço acima.

São Caetano do Sul, 17 de abril de 2023.
Prof. Ms. Orlando Antônio Bonfatti – Pró-Reitor Administrativo e Financeiro

SÃO CARLOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023 PROCESSO Nº 15762/2022
COMUNICADO DE ABERTURA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA QUE BENEFICIARÁ O CONJUNTO HABITACIONAL DR. ULYSSES GUIMARÃES E REFORMA/REABILITAÇÃO DA PRAÇA DAS MANGUEIRAS E DA QUADRA ESPORTIVA QUE BENEFICIARÁ O CONJUNTO HABITACIONAL WALDOMIRO LOBBO SOBR., pelo presente, a ABERTURA da tomada em epígrafe. Os envelopes referentes a esta Licitação serão recebidos e protocolados impreterivelmente até às 09h00 do dia 04/05/2023, São Carlos, 17 de abril de 2023, Hicaro Alonso Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023 PROCESSO Nº 4860/2023 10.973/25 COMUNICADO DE ABERTURA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS DAS UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO CARLOS. Encontra-se aberta, nesta Administração, a licitação supra. O edital, na íntegra, poderá ser obtido nos sites www.licitacoes-e.com.br e <http://servicos.saocarlos.sp.gov.br/licitacao>. O limite para o acolhimento das propostas dar-se-á até às 09h00 do dia 02/05/2023, a abertura das propostas será às 09h30 do dia 02/05/2023. Maiores informações pelo telefone (16) 3362-1162. São Carlos, 17 de abril de 2023. Bruna Bassumo Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023 PROCESSO Nº 2439/2023 10.974/40 COMUNICADO DE ABERTURA OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁREA FINE LAVADA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS. PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Encontra-se aberta, nesta Administração, a licitação supra. O edital, na íntegra, poderá ser obtido nos sites www.licitacoes-e.com.br e <http://servicos.saocarlos.sp.gov.br/licitacao>. O limite para o acolhimento das propostas dar-se-á até às 09h00 do dia 03/05/2023, a abertura das propostas será às 09h00 do dia 03/05/2023 e o início da sessão de disputa de preços será às 09h30 do dia 03/05/2023. Maiores informações pelo telefone (16) 3362-1162. São Carlos, 17 de abril de 2023. Bruna Bassumo Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023 PROCESSO Nº 2441/2023 10.974/42 COMUNICADO DE ABERTURA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO, TRATAMENTO DE ÁGUA E CONSERVAÇÃO DE PISCINAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS. Encontra-se aberta, nesta Administração, a licitação supra. O edital, na íntegra, poderá ser obtido nos sites www.licitacoes-e.com.br e <http://servicos.saocarlos.sp.gov.br/licitacao>. O limite para o acolhimento das propostas dar-se-á até às 09h00 do dia 02/05/2023, a abertura das propostas será às 09h00 do dia 02/05/2023 e o início da sessão de disputa de preços será às 09h30 do dia 02/05/2023. Maiores informações pelo telefone (16) 3362-1162. São Carlos, 17 de abril de 2023. Bruna Bassumo Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023 PROCESSO Nº 2439/2023 10.974/48 COMUNICADO DE ABERTURA OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIs, PARA USO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Encontra-se aberta, nesta Administração, a licitação supra. O edital, na íntegra, poderá ser obtido nos sites www.licitacoes-e.com.br e <http://servicos.saocarlos.sp.gov.br/licitacao>. O limite para o acolhimento das propostas dar-se-á até às 09h00 do dia 04/05/2023, a abertura das propostas será às 09h00 do dia 04/05/2023. Maiores informações pelo telefone (16) 3362-1162. São Carlos, 17 de abril de 2023. Bruna Bassumo Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023 PROCESSO Nº 774/2022 10.974/61 COMUNICADO DE ABERTURA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS - LEVE-

TIRACETAM, LIDOXAN/PETAMINA, LURASIDONA, METILFENIDATO, MODAFINIL E OXCARBAZEPINA PARA ATENDIMENTO EXCLUSIVO DAS DEMANDAS DA SAA/SFMS NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Encontra-se aberta, nesta Administração, a licitação supra. O edital, na íntegra, poderá ser obtido nos sites www.licitacoes-e.com.br e <http://servicos.saocarlos.sp.gov.br/licitacao>. O limite para o acolhimento das propostas dar-se-á até às 09h00 do dia 02/05/2023, a abertura das propostas será às 09h00 do dia 02/05/2023 e o início da sessão de disputa de preços será às 09h30 do dia 02/05/2023. Maiores informações pelo telefone (16) 3362-1162. São Carlos, 17 de abril de 2023. Mariana Brando Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023 PROCESSO Nº 1726/2022 10.974/68 COMUNICADO DE ABERTURA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS DA REMUME II PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Encontra-se aberta, nesta Administração, a licitação supra. O edital, na íntegra, poderá ser obtido nos sites www.licitacoes-e.com.br e <http://servicos.saocarlos.sp.gov.br/licitacao>. O limite para o acolhimento das propostas dar-se-á até às 09h00 do dia 02/05/2023, a abertura das propostas será às 09h00 do dia 02/05/2023 e o início da sessão de disputa de preços será às 09h30 do dia 02/05/2023. Maiores informações pelo telefone (16) 3362-1162. São Carlos, 17 de abril de 2023. Leonardo Luz Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL 09/2023 PROCESSO 4581/2023 COMUNICADO DE ABERTURA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Encontra-se aberta, nesta Administração, a licitação supra. O edital, na íntegra, poderá ser obtido no site <http://servicos.saocarlos.sp.gov.br/licitacao>. Os envelopes contendo a documentação e a proposta serão recebidos e protocolados no Departamento de Procedimentos Licitatórios impreterivelmente até às 09h00 do dia 02/05/2023 quando serão abertos em sessão pública às 09h30 do mesmo dia. Maiores informações pelo telefone (16) 3362-1162. São Carlos, 17 de abril de 2023. Hicaro Alonso Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 PROCESSO Nº 17846/2022 10.958/73 ERRATA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL E ACOLOHIMENTO FAMILIAR – FAMÍLIA ACOLHEDORA NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS NO EDITAL do certame em epígrafe, com veiculação em 05/04/2023, na página nº 5, exclui-se o item: 8.5.1.3, 8.5.1.4. A licitante deve apresentar declaração de que detém inscrição no CRM, conforme Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1980 de 2011, bem como de que possui funcionários habilitados para o atendimento necessário, devidamente inscritos no CRM – Conselho Regional de Medicina de acordo com a exigência de cada serviço e de que o profissional socorrista possui qualificação adequada, conforme legislações aplicáveis, apresentando na assinatura do Contrato os documentos comprobatórios. Na página nº 6, no item 8.6.2, onde se lê: "Comprovação de que a empresa licitante possui patrimônio líquido superior ou equivalente a R\$ 370.644,05 (Trezentos e setenta mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos), correspondente a 10% (dez) por cento do valor anual do estimado para o contrato, conforme apurado no balanço patrimonial apresentado", lê-se: "Comprovação de que a empresa licitante possui patrimônio líquido superior ou equivalente a R\$ 370.644,05 (Trezentos e setenta mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos), correspondente a 10% (dez) por cento do valor anual do estimado para o contrato, conforme apurado no balanço patrimonial apresentado". Ficam ratificados os demais itens não conflitantes com este. São Carlos, 17 de abril de 2023 Hicaro Alonso Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Extrato de Contrato nº 45/23 - Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos - Contratada: Dattec Construção e Infraestrutura Ltda. - Objeto: fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para construção de muro de contenção "Alas" e reatero em ponte rural, localizada sobre o Córrego da Cachoeira, sito à Estrada Rural SCA-340, bairro Aparecida - Valor: R\$ 261.982,87 - Data da assinatura: 14/04/23 - Vigência: 27/06/23 - Modalidade: Dispensa de Licitação (art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 691/22) - Processo nº 24.943/22

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES LEGISLATIVAS E INSTITUCIONAIS

Extrato de Aditamento Contratual - 1º termo aditivo ao Contrato nº 86/21 - Localidade: Prefeitura Municipal de São Carlos - Localidade: Ana Lúcia Pinto Damha e Paulo Roberto de Campos Damha, representados por Imobiliária Cardinal S/A - Objeto: prorroga a vigência do contrato de locação do imóvel situado na Rua Bento Carlos, nº 1028, para 17/12/23, com aluguel mensal de R\$ 4.064,60 - Data da assinatura: 03/04/23 - Processo nº 6.707/21

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Aditamento Contratual - 9º termo aditivo ao Contrato nº 5/15 - Localidade: Prefeitura Municipal de São Carlos - Localidade: Maria Cecília Lorrando Busi, representada por Imobiliária Cardinal S/A - Objeto: prorroga a vigência do contrato de locação do imóvel situado na Rua São Sebastião, nº 3002, para 04/02/24, com aluguel mensal de R\$ 6.100,29 - Data da assinatura: 03/04/23 - Processo nº 1.818/14/MS

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/23
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002

O Município de São João da Boa Vista TORNA PÚBLICO AS ALTERAÇÕES PROCESSADAS NO EDITAL DO PREGÃO SUPRA-CITADO E INFORMA QUE O edital de retificação já se encontra disponível no site www.saobaovista.sp.gov.br.

Considerando as alterações processadas, fica alterada a data de realização do certame para o dia 03 de maio de 2023, às 09h00min.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital.

São João da Boa Vista, 17/04/2023.

SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/23

O Município de São João da Boa Vista comunica a todos os interessados a SUSPENSÃO "SINE DIE" do processo administrativo licitatório supra. Oportunamente será divulgada nova data para reabertura da licitação em epígrafe.

São João da Boa Vista, 17 de abril de 2023.

Tamyres Lopes Santamarina Barros - Chefe do Setor de Licitações

SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/23

O Município de São João da Boa Vista comunica a todos os interessados a SUSPENSÃO "SINE DIE" do processo administrativo licitatório supra. Oportunamente será divulgada nova data para reabertura da licitação em epígrafe.

São João da Boa Vista, 17 de abril de 2023.

Tamyres Lopes Santamarina Barros - Chefe do Setor de Licitações

RETOMADA DO Nº 01/2/3

Considerando a ausência de interposição de recursos quanto à fase de habilitação, fica agendada a retomada da sessão para abertura dos envelopes de propostas para o dia 19 de abril de 2023, às 14h00, na Sala de Reuniões do Setor de Licitações, sito à Rua Marechal Deodoro, nº 313, Centro.

São João da Boa Vista, 17/04/2022.

ILZABELA SILVA FERREIRA

Presidente da C. M. L.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/23

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HERBICIDAS, PESTICIDAS E OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS USADOS NO COMBATE DE PRAGAS.

CD Nº 86390801002030C00037

Edital disponível em <http://www.saobaovista.sp.gov.br>

Sessão pública: realização no site www.bcc.sp.gov.br

Data: 02/05/2023 às 09h00min.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO

PE 17/2023

Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico em infraestrutura de Tecnologia da Informação e rede.

Data da realização: 04/05/2023 às 09h00

Endereço eletrônico: www.bccompras.org.br

Edital site www.cafaz.br Demais informações: (19)3638-0240

ramal 203 a licitacao@cafaz.br

Chamamento Público 02/2023-Processo Adm 2023.102

Objeto: Credenciamento de profissionais formados em Comunicação Social, para compor subcomissão técnica que tem por objetivo analisar e julgar as propostas técnicas apresentadas pelas empresas participantes da Concorrência para contratação de Agência para prestação de serviços de Publicidade Institucional.

Prazo para inscrição: 18/04/2023 a 02/05/2023

Local da inscrição: Setor de Licitações e Contratos – Largo Eng. Paulo de Almeida Sanevelli, 15 – S/VII/VIIA

São João da Boa Vista, 17 de abril de 2023

João Gabriel M. Pereira - Chefe do Setor de Licitações e Contratos

Contratos

SÃO JOSÉ DO BARREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO faz saber a quem possa interessar que:

* As 10 horas do dia 03/05/2023, realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2023, do tipo menor preço do item, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE IMPLANTES AGRÍCOLAS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura municipal <http://www.saosejosedobarreiro.sp.gov.br>, ou ainda poderá ser solicitado através do e-mail: licitacao@saosejosedobarreiro.sp.gov.br e pelo site da BLI - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, situado à Rua José Bento Teixeira, nº 45, centro, neste Município, de segunda à sexta-feira, no horário das 09h00 às 16h00 hrs, ou pelo tel: (0xx12) 3117-1288. RAMAL 209. São José do Barreiro, 17 de abril de 2023. Patrícia Mala Braga/Presidente da Comissão Permanente de Licitações - Pregoeira

Extrato Resumido do Instrumento de alteração e consolidação do contrato de consórcio do Consórcio Intermunicipal Novo Vale Histórico.

Aprovado em 14 de abril de 2023 pela Assembleia Geral. Objeto: Inclusão de novos municípios consorciados, adequação de cláusulas.

Sigilatos: Município de Araçoi, Município de Avaré, Município de Bananal, Município de Cruzeiro, Município de Lavínia, Município de Queluz, Município de São José do Barreiro, Município de Silveiras, Município de Cachoeira Paulista, Município de Rosário, Município de Aparecida, Município de Potim, Município de Guaratinguetá, Município de Lorena, Município de Canas, Município de Cunha, Município de Piquete.

O texto integral do Contrato de do Consórcio Intermunicipal Novo Vale, estará disponível para conhecimento no seguinte site da rede mundial de computadores: <https://www.saosejosedobarreiro.sp.gov.br>

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Tomada de Preços 10/2023 Contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra e material, para execução de obra de infraestrutura Urbana no Conjunto Habitacional Rio Pardo conforme projeto, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico financeiro. Como não houve manifestação de recurso por parte das empresas participantes, o presente Certame será retomado no dia 19 (dezenove) de abril de 2023 às 9:00h para a realização da abertura das propostas.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

COMUNICADO

NOTIFICAÇÃO

CONTRATADA: JOÃO GOMES COMÉRCIO DE MATERIAIS

CIRURGICOS S/A

EMPENHO 8340/23

CONTRATADA: DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP

EMPENHO 782/23

ATA Nº 464/23

EMPENHO 8378/23

CONTRATADA: LHC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME

EMPENHOS 8457/23 E 8459/23

Notifico os representantes legais das contratadas, para entregarem no prazo de 03 dias úteis, impreterivelmente, a contar do recebimento desta, a totalidade dos empenhos em epígrafe. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para a empresa em querendo apresentar contraproposta, em atendimento aos ditames constitucionais, – SMS – DADM

COMUNICADO

NOTIFICAÇÃO DE RERREDEL

CONTRATADA: DERRAPEL LTDA

EMPENHO 7143/23

Notifico de imediato o representante legal da contratada, para entregar no prazo de 03 dias úteis, impreterivelmente, a contar do recebimento desta, a totalidade do empenho em epígrafe. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para a empresa em querendo apresentar contraproposta, em atendimento aos ditames constitucionais, – SMS – DADM

COMUNICADO

NOTIFICAÇÃO DE RERREDEL

CONTRATADA: DERRAPEL LTDA

EMPENHO 7143/23

Notifico de imediato o representante legal da contratada, para entregar no prazo de 03 dias úteis, impreterivelmente, a contar do recebimento desta, a totalidade do empenho em epígrafe. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para a empresa em querendo apresentar contraproposta, em atendimento aos ditames constitucionais, – SMS – DADM

prazo de 05 dias úteis para a empresa em querendo apresentar contraproposta, em atendimento aos ditames constitucionais, – SMS – DADM

COMUNICADO

RETOMADA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2023 – PROCESSO Nº 11.316/2023.

Objeto: Registro de preços para aquisição de purificador de água. Secretaria Municipal de Saúde. Fica designado a data da sessão de retomada do pregão em epígrafe para o dia 19/04/2023 às 09:00h para continuidade dos trabalhos – Cella Candida Faria – Pregoeira.

COMUNICADO

RETOMADA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2023 – PROCESSO Nº 11.323/2023.

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender ação judicial. Secretaria Municipal de Saúde. Fica designado a data de sessão de retomada do pregão em epígrafe para o dia 19/04/2023 às 09:00h para continuidade dos trabalhos – Eloisa Sestini da Cunha Pinheiro – Pregoeira.

COMUNICADO

RETOMADA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2023 – PROCESSO Nº 11.334/2023.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de cesta básica, em atendimento às famílias atendidas pelo programa Alimenta Rio Preto. Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. Fica designado a data da sessão de retomada do pregão em epígrafe para o dia 20/04/2023 às 16h00 para continuidade dos trabalhos – Sandra Cristina Dourado Neves Saeki – Pregoeira

COMUNICADO

RETOMADA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2023 – PROCESSO Nº 11.530/2023.

Objeto: Aquisição de equipamentos fotográficos destinados a Secretaria Municipal de Comunicação Social. Fica designado a data da sessão de retomada do pregão em epígrafe para o dia 19/04/2023 às 14:00h para continuidade dos trabalhos – Adriana Tassara – Pregoeira.

LICITAÇÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, <https://compras.empro.com.br/WBC/>, o pregão eletrônico nº 204/2023, processo 11.886/2023 objetivando o registro de preços para locação de tenda tipo galpão. Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 04/05/2023, às 09h30min e abertura a partir das 09h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, <https://compras.empro.com.br/WBC/>, o pregão eletrônico nº 209/2023, processo 12.038/2023 objetivando o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (carne bovina), em atendimento às Unidades Escolares e demais órgãos públicos. Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 03/05/2023, às 09h30min e abertura a partir das 09h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, <https://compras.empro.com.br/WBC/>, o pregão eletrônico nº 212/2023, processo 12.020/2023 objetivando o registro de